

## **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

### **COMPRA DIRETA**

**ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.**

1- DATA: 27/11/2020

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Sérgio de Oliveira Cordeiro

Telefone/ramal para contato: scordeiro@trt15.jus.br / (19) 99214-1912

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

1 - Galões de Álcool em Gel:

Especificação: Galão de álcool em gel 70 % (setenta por cento) de 5 litros, antisséptico, sem essência, incolor, para mãos, com registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Quantidade: 8.600 unidades.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? ( ) NÃO ( X ) SIM. Se sim, justificar

Contratação emergencial, determinada pela Administração do Tribunal, a fim de adquirir Álcool em Gel para abastecimento dos 430 (quatrocentos e trinta) totens dispensadores adquiridos para utilização em todas as entradas de acesso às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, diante da recusa da empresa contratada pelo Sistema de Registro de Preços, nos autos do PROAD n.º 20124/2020, em efetuar a entrega do material necessário.

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: dezembro de 2020.

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Contratação emergencial, determinada pela Administração do Tribunal, a fim de adquirir Álcool em Gel para abastecimento dos 430 (quatrocentos e trinta) totens dispensadores adquiridos para utilização em todas as entradas de acesso às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, diante da recusa da empresa contratada pelo Sistema de Registro de Preços, nos autos do PROAD n.º 20124/2020, em efetuar a entrega do material necessário.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

8600 x 49,99 = R\$ 429.914,00

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retílineas)

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

( X ) Não ( ) Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? ( ) Não ( ) Sim

8.4 É prevista marca de referência? ( X ) Não ( ) Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? ( ) Sim ( ) Não

8.5 É exigida marca específica? ( X ) Não ( ) Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

#### 9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Almoxarifado do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Rua Ângela Signori Grigol, n. 5, Barão Geraldo, Campinas/SP.

Agendamento prévio para entrega com a Coordenadoria de Material e Logística, pelo endereço eletrônico [cml.secadm@trt15.jus.br](mailto:cml.secadm@trt15.jus.br).

#### 10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, especificar quais critérios com citação do item previsto no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição do CSJT: [www.csjt.jus.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023](http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023)

#### 12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, anexar

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? ( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar quais normas

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, AS BUILT ? ( X ) NÃO ( ) SIM Se sim, indicar qual documentação

#### 16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

A Unidade requisitante deverá mencionar expressamente e apenas as obrigações desejadas, caso houver, como por exemplo:

- Para execução dos serviços, a empresa deverá fornecer todos materiais e equipamentos necessários a seus funcionários

- Os funcionários deverão estar uniformizados e identificados por meio de crachá

- A empresa deverá agendar, com mínimo de 24 horas, a data de início dos serviços
- A empresa deverá fornecer nomes e dados documentais dos funcionários que executarão os serviços
- Ao final dos serviços, a empresa deverá fornecer relatório especificando serviços prestados com identificação do responsável e prazo de garantia
- Caso se verifique algum defeito ou falha no serviço prestado a empresa deverá providenciar o devido saneamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação da contratante

#### 17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Contratação emergencial, determinada pela Administração do Tribunal, a fim de adquirir Álcool em Gel para abastecimento dos 430 (quatrocentos e trinta) totens dispensadores adquiridos para utilização em todas as entradas de acesso às unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, diante da recusa da empresa contratada pelo Sistema de Registro de Preços, nos autos do PROAD n.º 20124/2020, em efetuar a entrega do material necessário.

A presente dispensa de licitação se fundamenta no inciso IV do art. 24 da Lei n. 8666/93, haja vista o caso de emergência ou de calamidade pública, caracterizado pela urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança das pessoas em atividade neste Tribunal.